



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

ATOS DO PREFEITO

Portaria nº 051/2020

De 25 de novembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Redonda, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município que estatuiu a Estrutura Básica organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os Representantes do conselho do FUNDEB E PNATE – 2020 a 2022, conforme composição a seguir:

1. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

TITULAR: Maria de Lourdes Dias de Almeida

SUPLENTE: Maria Alice Magno de Almeida da Silva

TITULAR: Valeria Alexandrino da Silva

SUPLENTE: Dulcilene Diniz da Silva

2. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

TITULAR: Emanuel da Silva Oliveira

SUPLENTE: Nalbert Batista Cruz de Oliveira

3. Representantes do Poder Executivo Municipal

TITULAR: Maria das Neves Batista Andrade

SUPLENTE: Gilma Fernandes Barbosa Madruga

4. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

TITULAR: Edvan Tertuliano Pereira

SUPLENTE: Samara Lima Pereira

5. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Aglai de Araujo Alves

SUPLENTE: José Augusto Matias da Silva



JORNAL OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB

CRIADO PELA LEI N°. 358/99

Publicação do Dia 25 de novembro de 2020.

6. Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

TITULAR: Elienai Azevedo da Silva Lima

SUPLENTE: Keliando José Pereira da Silva

7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundaristas

TITULAR: José Alexandre de Oliveira

SUPLENTE: Diomedes Cavalcante da Silva Júnior

8. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Rubia Cristiny Lins Freire

SUPLENTE: Marinalva Dantas Pereira

9. Representantes do Conselho Tutelar

TITULAR: Janaina Juvêncio dos Santos

SUPLENTE: Wallisson Roberto Moura Rodrigues

10. Representantes do Conselho Municipal de Educação

TITULAR: Maria Luciene Verissimo de Melo

SUPLENTE: Maria Elaine Gonçalves Santos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registro e comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito,

Serra Redonda - PB, 25 de novembro de 2020.


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional

Gabinete do Prefeito do Município de Serra Redonda, em 25 de novembro de 2018


DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito constitucional